
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 740 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, usando de suas atribuições legais e, com fulcro no que estabelece a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e;

Considerando que o artigo 5º da Lei Orçamentária para 2019 disciplina que a despesa já criada poderá ser desdobrada de maneira a ajustar seus dispêndios a real arrecadação municipal, inclusive desdobrando as dotações orçamentárias em razão da relação com a fonte de recurso específica;

Considerando também que o artigo 9º da Lei 721/2018, Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, disciplina quanto ao remanejamento de valores de despesas entre a mesma categoria econômica;

Decreta:

Art. 1º -Fica alterado o quadro de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, desdobrando a despesa para aquisição de material permanente, elemento de despesa 4.4.90.52 – do Programa de Trabalho 1701.08.244.0092.1.037 de maneira a inserir fonte de recurso 038 – Convenio com Estado, ficando a mesma, assim constituída:

PT – 17.01.08.244.0092.1.037 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00-39 – Valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil).

Art. 2º -Os recursos para fazer frente a despesa acrescentada ao programa de trabalho acima descrito, ocorrerá a conta do orçamento vigente, remanejando do mesmo programa de trabalho, por anulação parcial, os valores abaixo discriminados:

Elemento de Despesa 3.3.90.32.00-38 – Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil);

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00-00 – Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Total – R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 10 de Janeiro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E91156AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/01/2019. Edição 2316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>